

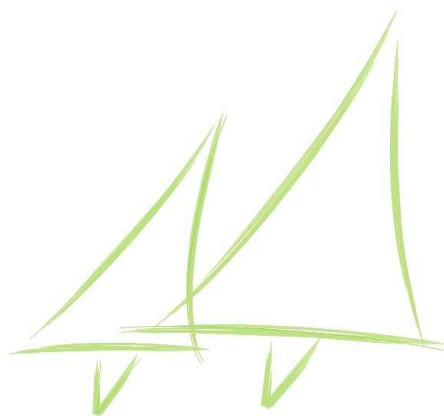
V ENCONTRO DE PESQUISADORES LATINO-AMERICANOS DE COOPERATIVISMO

V ENCUENTRO DE INVESTIGADORES LATINOAMERICANOS DE COOPERATIVISMO

MOVIMENTO COOPERATIVO, TRANSNACIONALIZAÇÃO
E IDENTIDADE COOPERATIVA NA AMÉRICA LATINA

MOVIMIENTO COOPERATIVO, TRANSNACIONALIZACIÓN E IDENTIDAD COOPERATIVA EN AMÉRICA LATINA

COMITÊ DE PESQUISA DA ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL



161 - COOPERATIVAS DE TRABALHO NO BRASIL: ESTUDO SOBRE A REDESCOBERTA DO COOPERATIVISMO COMO VIA ALTERNATIVA AO DESEMPREGO NO PAÍS

O rol das cooperativas na luta contra a pobreza, pelo
comércio justo e pelo trabalho digno

Carolina Cassia Batista Santos
carol@unb.br
Universidade de Brasília

Resumo

A diminuição das possibilidades de emprego no Brasil traz como consequência a expansão da informalidade e do cooperativismo como alternativas ao modelo formal de emprego e, do mesmo modo, como forma de sobrevivência econômica e inserção social de trabalhadores direta ou indiretamente atingidos pelas transformações do mundo do trabalho. Este estudo tem por objetivo compreender o fenômeno recente da eclosão de cooperativas de trabalho no Brasil, que, por um lado, se apresenta como possibilidade de delineamento de novas relações de trabalho constituídas com base na autogestão e na emancipação dos trabalhadores e, por outro, se configura como mecanismo de terceirização da produção e/ou de serviços, atendendo a interesses capitalistas.

Considerando a crise do modelo de emprego formal vivenciada pelos trabalhadores brasileiros na atualidade, o texto traz dados sobre aspectos do mercado de trabalho, sobre desemprego e sobre a expansão do setor informal no Brasil. Apresenta também informações sobre a história do cooperativismo de trabalho no país e sobre as principais discussões em torno da compreensão de cooperativismo no debate brasileiro. Trata das peculiaridades da realidade

brasileira em relação à recente ampliação do cooperativismo, especificamente o de trabalho, e inovação trazida pela economia solidária, identificando as políticas voltadas para o setor.

Palavras-chave: cooperativismo; desemprego; economia solidária

Abstract

The possibilities reduction of the employment in Brazil brings as consequence the expansion the informality and the cooperative as alternative to the system of wage employment and, in a similar way, as form of economic survival and workers social insertion (who was directly or indirectly reached by the transformations of the forms of work). This study intend to understand recent phenomenon of the worker cooperatives increase in Brazil, that, on the other hand, it is presented as possibility of delineation of new work relations constituted on the basis of the worker self-management and in the workers emancipation and, for another one, it is configured as mechanism of precarious work in industrial production and/or services, taking care of the capitalist interests.

Considering the system of wage employment crisis that the Brazilian workers are living in the present time, this text brings informations about work market aspects, about the unemployment and the informal sector expansion in Brazil. It also presents information about the worker cooperatives history in Brazil and more important quarrels around the understanding of cooperative in the Brazilian debate. It deals with the Brazilian reality peculiarities about the recent magnifying of the cooperative, specifically worker cooperatives, and the innovation brought for the solidary economy, identifying the politics come back toward the sector.

Key-words: cooperative; unemployment; solidary economy

Introdução

Este estudo teve por objetivo compreender, mesmo que de forma preliminar, o fenômeno da eclosão de cooperativas no Brasil, que, por um lado, se apresenta como possibilidade de delineamento de novas relações de trabalho constituídas com base na autogestão e na emancipação dos trabalhadores e, por outro, se configura como mecanismo de terceirização da produção ou de serviços, servindo a interesses capitalistas.

A primeira parte do texto apresenta uma análise sobre as recentes transformações do mundo do trabalho, que afetam a trama do mercado formal e a regulamentação do trabalho estável. Para tanto, considerou-se a crise do modelo de emprego formal vivenciada pelos trabalhadores brasileiros na atualidade ao apresentar algumas informações sobre aspectos do mercado de trabalho, sobre desemprego e sobre a expansão do setor informal no Brasil.

A segunda trata das principais discussões em torno da definição de cooperativismo e economia solidária e apresenta informações sobre a história do cooperativismo no Brasil.

A terceira trata das peculiaridades da realidade brasileira em relação à recente ampliação do cooperativismo e da economia solidária (abordando mais especificamente as cooperativas de trabalho), assim como trata das políticas voltadas para o setor.

A conclusão busca sistematizar a análise apontando quatro movimentos que permitem a compreensão do fenômeno da emergência das cooperativas como novas modalidades de organização do trabalho no Brasil.

A Questão do Trabalho/Emprego no Brasil

Foi a partir dos anos 1990 que um novo cenário político-econômico mundial começou a se definir com base no neoliberalismo e na globalização da economia, expressando profundas transformações nos processos de produção e na reprodução da vida social.

O conjunto das recentes mudanças na esfera da produção e da organização social implicou um redirecionamento das ações do Estado, em especial, no tocante aos mecanismos de regulação da produção material e da gestão estatal e privada da força de trabalho. Destacaram-se as privatizações, o “estreitamento” ou redução dos direitos dos trabalhadores e as pressões do empresariado e da burocracia estatal nessa direção. Além disso, ocorreu a naturalização por parte dos trabalhadores da superexploração do seu próprio trabalho, ou seja, seu consentimento e adesão às novas exigências da produção capitalista.

A desmontagem de algumas formas estatais de regulação das relações de trabalho e os conflitos trabalhistas com relação à manutenção do emprego trouxeram como consequência uma segmentação jurídica que incidiu sobre as garantias de um contrato de trabalho regular, permitindo o aparecimento dos contratos atípicos de trabalho como mecanismos alternativos para reduzir o desemprego.

O mundo do trabalho, nas economias capitalistas democráticas da Europa, América do Norte e, com algumas adaptações, também da América do Sul, e no Brasil, estruturou um sistema de relações de trabalho em que prevalecia o trabalho assalariado formal. No Brasil, a relação de emprego padrão consistia basicamente num contrato de trabalho no qual o trabalhador era contratado por uma grande ou média empresa, em geral, por tempo indeterminado com um horário de trabalho fixado em lei; um salário direto profissional; um conjunto de direitos ponderável sob a forma de 13º salário, de férias remuneradas, de pagamentos por horas extras acima da taxa de hora normal, do pagamento do descanso semanal remunerado, etc.; e ainda um amplo sistema de seguro (SINGER, 1999, p.31).

Com as mudanças das relações de trabalho nas grandes empresas, parte de um processo global de reestruturação da economia capitalista, tudo isso entra em crise. Ocorreu a destruição dessa estruturação e, sobretudo, da relação padrão de emprego (SINGER, 1999, p.32).

Por um lado, a reestruturação produtiva no Brasil, longe de substituir as tradicionais e conservadoras relações de trabalho, reforçou-as com a introdução de novos e modernos padrões de produção, que enfatizavam a maior qualificação dos trabalhadores, as múltiplas competências, a adaptabilidade, a participação e o envolvimento, ao mesmo tempo em que apresentava cada vez mais redução de postos de trabalho com adoção de padrões mais rígidos de controle do desempenho do trabalhador. As empresas cada vez mais apresentavam iniciativas que apontavam para um maior consumo e controle da força de trabalho, bem como de sua reprodução material. Assim, as estratégias utilizadas pelo grande capital, para redefinir socialmente o processo de reprodução de mercadorias, evidenciavam as reais necessidades do processo de reestruturação produtiva: a integração passiva dos trabalhadores à nova ordem do capital, ou seja, a adesão e consentimento do trabalhador às novas exigências da acumulação capitalista (CÉSAR, 1998).

Por outro lado, as alterações nas relações formais de trabalho, como parte das mudanças no mundo do trabalho, alteraram a esfera da produção e afetaram a própria natureza do trabalho, que passou a se apresentar sob formas precárias, frágeis e eventuais, com um grande contingente de trabalhadores sem profissão definida, sujeitos a atividades instáveis como forma de obtenção de renda. Assim, há cada vez mais contratos de trabalhos precários, atípicos, sem garantias e vantagens, diferentes dos contratos de trabalho formal. No entanto, tais formas instáveis de contrato tendem a encontrar respaldo legal, seja por meio de novas leis ou novas interpretações das leis, ou ainda por negociações coletivas, na quais patrões e empregados podem convencionar entre si formas mais flexíveis de contratação (FREITAS & MACHADO, 1999, p. 67).

Assim, o desemprego deixa de ser um aspecto das relações de trabalho que pode ser resolvido, e se torna um problema da dinâmica atual da modernização. As novas formas particulares de emprego, hoje, se parecem mais com as antigas formas de contratação, quando o *status* do trabalhador se diluía diante das pressões do trabalho. A flexibilidade é uma maneira de nomear a necessidade de ajustamento do trabalhador moderno à sua tarefa, estando imediatamente disponível para adaptar-se às flutuações da demanda.

As novas relações de trabalho e a alteração das formas de organização do trabalho vêm acompanhadas da desregulamentação de direitos, da ampliação do mercado informal, do aumento do subemprego e do desemprego que em países como o Brasil agregam-se ao desemprego estrutural e à informalidade preexistente.

No Brasil, o início da crise das relações de trabalho ocorreu praticamente a partir da abertura do mercado promovido pelo governo Collor (Fernando Collor de Melo) no início dos anos 1990. As transformações do capitalismo traziam ao Estado novas e prementes demandas, pois a nova economia global teria como subproduto o aumento da desigualdade.

O trabalho informal passou por um enorme crescimento nas décadas de 1970, 1980 e 1990, quando ocupou quase metade do mercado de trabalho. A título de ilustração, dados apresentados por DUPAS (1999, p.125) indicam que no Brasil, até 1990, o emprego na indústria, serviços e construção civil cresceu em torno de 20%, com destaque para construção civil (28 %). A partir de 1990, os empregos industriais desabam (-34%), a construção civil perde 8% e só nos serviços o número de desempregados cresce um pouco. Em resumo, nos seis anos que se seguiram à abertura do governo Collor (1991-1997), o Brasil metropolitano perdeu 34% dos seus empregos, quando havia ganhado 20% nos cinco anos anteriores.

Segundo DUPAS (1999, p.126), uma abordagem fundamental para o entendimento da mudança do paradigma do emprego no Brasil é a análise da evolução por tipo de ocupação. O que se constata é a explosão do trabalho informal ou flexível nas metrópoles brasileiras. O número de empregos gerados com carteira assinada passa de um crescimento de 23% (1986-1990) para uma queda de 28% (1991-1997). Enquanto isso, os trabalhadores sem carteira vão de um modesto crescimento de 5% (1986-1990) para o salto de 27% (1986-1990). Esse movimento significou, no período, uma perda de 2,2 milhões de postos de trabalho no setor formal e um ganho de 1,7 milhões de postos no setor informal.

No pós-Collor, o Brasil continuou a reproduzir o cenário da competição global desigual, o que pôde ser observado nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso¹, com um modelo de desenvolvimento que visava a estabilização econômica e que trouxe a reboque várias alterações ao padrão de emprego, provocando conseqüências que agravaram a questão social.

A respeito da era FHC, FIORI (2001, p. 13) comenta que uma década depois de iniciado o desmonte do desenvolvimentismo, o balanço era pouco promissor. Do ponto de vista da economia real e que interessa à maioria da população, o país teve um crescimento médio anual de apenas 1,7%, menor que o da década “perdida” de 1980; sua taxa média de desemprego ficou em torno de 7% (e, nas grandes metrópoles, em torno de 17%); a taxa de investimento não ultrapassou a casa dos 18%; tudo isso enquanto caía a participação dos salários na renda nacional e aumentava a concentração de renda e da riqueza.

Nos anos 1990, no Brasil, sociedade e governo se voltaram para o setor informal em busca de uma vitalidade tal que permitisse manter níveis gerais

¹ Considera-se que a política econômica de FHC inicia-se ainda quando ocupava o cargo de ministro do Governo Itamar Franco (outubro de 1992 a dezembro de 1994).

adequados de emprego, ainda que precários (DUPAS, 1999, p. 138). A mudança no paradigma do trabalho tornou progressivamente mais flexível o emprego tradicional e fez explodir a informalidade.

A taxa média da evolução da informalidade no Brasil entre os anos de 1992 e 2005 foi de 52,29%, considerando os dados sobre a população ocupada da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)². Sendo a maior taxa a de 53,5%, identificada no ano de 1999, e a menor de 50,4%, no ano de 2005 (RAMOS & FERREIRA, 2006). Os dados demonstram que durante os treze anos considerados houve relativa estabilidade nas taxas de informalidade, apresentando uma ligeira tendência de decréscimo no final do período.

Dados levantados pelo Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Indústria (SEBRAE) informam que, em 2006, as empresas informais somavam cerca de 10,3 milhões no Brasil e as formais 5 milhões, sendo que a grande maioria das informais era constituída de micro e pequenas empresas (MPE). Especialistas estimavam que a economia informal representasse entre 30% a 40% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2006 (VIZIA, 2006).

Os dados da PED (Pesquisa de Emprego e Desemprego) do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos) demonstram que a taxa média de desemprego nas Regiões Metropolitanas e no Distrito Federal até setembro de 2006 foi de 18,33%, todavia, a média anual contabilizada entre oitos anos (1998 a 2005) foi de 20,20%, com a menor taxa de 18,96% em 2005 e a maior de 21,78% em 2003. A julgar pelos dados da pesquisa a oscilação média do desemprego no Brasil apresenta certa estabilidade no período.

Mesmo que as pesquisas sinalizem com a estabilização tanto da taxa de desemprego como de informalidade, os dados ainda são muito expressivos. Isso anuncia que os efeitos desastrosos sobre o emprego advindos das décadas anteriores ainda não estão sendo superados a contento, pois existem lacunas que necessitam ser cobertas por políticas específicas que possam combatê-los ou minimizá-los.

O desemprego e o alargamento do setor informal no Brasil também acabam por impulsionar modalidades de organização do trabalho fora do padrão de emprego, que, em alguns casos, possibilitam a inserção social do trabalhador excluído do mercado formal, como, por exemplo, os empreendimentos autônomos e as cooperativas.

O Cooperativismo de Trabalho e a Economia Solidária em Debate

Boa parte dos livros e/ou artigos que tratam do cooperativismo, em especial do cooperativismo de trabalho (foco deste estudo), enfatizam uma questão central: o cooperativismo surge como um modelo de organização de

²Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/10102003pnad2002html.shtm>, acesso em agosto de 2007; Instituto de Pesquisa econômica Aplicada (IPEA). <http://www.ipea.gov.br>, acesso em agosto de 2007.

trabalho baseado em relações associativas, alternativo ao modelo capitalista de produção e circulação de mercadoria.

Ainda que os diversos autores venham a apresentar interpretações diferenciadas e mesmo divergentes sobre o real impacto desse modelo alternativo sobre o modo de produção capitalista, em linhas gerais, demonstram consenso ao afirmar que as cooperativas de trabalho surgem principalmente como uma forma de organização cuja base se sustenta na idéia original do cooperativismo desenvolvido pelos pioneiros de Rochdale³ (Inglaterra). Isso significa que o seu fundamento até hoje é inspirado nos princípios desenvolvidos pelos pioneiros, mesmo que, por muitas vezes, as práticas reais do cooperativismo se manifestem de forma contraditória aos seus princípios ou preceitos originais.

É quase consensual entre os autores que o iniciador do cooperativismo foi o inglês Robert Owen⁴, cujas idéias deram origem à cooperativa dos pioneiros de Rochdale (1844), pois metade dos tecelões fundadores da cooperativa era owenista. Os valores e princípios cooperativos idealizados pelos pioneiros e também a própria base da filosofia do cooperativismo foram preservados, com pequenas alterações, como modelo cooperativista adotado em todo mundo⁵.

No entanto, SINGER (2002, p. 91) esclarece que no começo dos anos 1830, tanto cooperadores ingleses como franceses recorriam à formação de cooperativas de produção como arma de enfrentamento do capital. Mas, a experiência francesa, sob influência das idéias de Louis Blanc, se distingue da inglesa e se torna original pela defesa do financiamento estatal de cooperativas.

RIOS (1989, p. 13) explica que o cooperativismo como fruto do movimento operário resultou na criação de um modelo de associação com as seguintes características: propriedade cooperativa (a associação é de pessoas e não de capital); gestão cooperativa (o poder de decisão último é da assembléia dos associados); e repartição cooperativa (distribuição de sobras financeiras em função da participação dos associado). As cooperativas

³ A cooperativa dos Pioneiros Equitativos de Rochdale (*Rochdale Society of Equitable Pionner*) – também conhecida como sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale – é a primeira experiência efetiva de cooperativismo na Europa. Ela surgiu em Rochdale (importante centro têxtil próximo a Manchester, Inglaterra), em 1844, quando 28 operários têxteis, qualificados em diversos ofícios, associaram-se e decidiram fundar um armazém cooperativo como forma de escapar da ameaça da miséria. Inicialmente era uma cooperativa de consumo que se expandiu rapidamente com a abertura, em 1850, de uma cooperativa de produção industrial – um moinho – e, em 1854, com uma tecelagem e fiação (SINGER, 2002; LIMA, 2004; OCB, 2006).

⁴ Robert Owen (1771-1858), socialista utópico e industrial, proprietário de um imenso complexo têxtil em New Lanark (Escócia), é considerado precursor e pioneiro do cooperativismo. Owen, como muitos socialistas de sua época, rejeitava o comércio visando ao lucro como essencialmente parasitário e propunha leis de proteção aos trabalhadores. No meio da ascensão do cooperativismo, o owenismo foi assumido pelo crescente movimento sindical e cooperativo da classe trabalhadora (SINGER, 2002, p.28). Além de Owen são apontados como precursores do cooperativismo: os franceses Conde de Saint-Simon (1760-1825), Charles Fourier (1772-1837), Philippe Buchez (1796-1865) e Charles Gide (1847-1932); o também inglês William King (1786-1865); o espanhol Louis Blanc (1812-1882); e o italiano Luigi Luzzati (1841-1927) (SINGER, 2002; CONCEIÇÃO, 2005)

⁵ Em 1895 foi criada, em Genebra, a Aliança Cooperativa Internacional que manteve e reforçou os princípios do cooperativismo apregoado pelos Pioneiros de Rochdale. Esses princípios sofreram ajustes em 1995, em Viena, no Congresso do Centenário do Cooperativismo.

baseiam-se em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Os membros das cooperativas acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante.

Os princípios⁶ cooperativos são as linhas orientadoras através das quais as cooperativas levam os seus valores à prática. Quais sejam: 1) Adesão livre e voluntária; 2) Gestão democrática e transparente; 3) Participação econômica dos membros; 4) Autonomia e independência; 5) Educação, formação e informação; 6) Solidariedade interna e intercooperativas; 7) Interesse social pela comunidade.

Partindo-se do pressuposto de que as cooperativas fundamentam-se nesses princípios, constituíram-se historicamente, então, como um modelo alternativo às relações capitalistas de produção e como forma reativa do movimento operário para superação das condições de miséria e de desigualdade que afetam fundamentalmente os trabalhadores.

Na contemporaneidade as cooperativas vêm se apresentando como proposta alternativa à quebra do padrão de emprego formal e ao desemprego. E, no caso dos países pobres, se apresentam também como alternativa de superação da condição de pobreza de grande parte da população. Isso não significa dizer que as posições em favor da ampliação do cooperativismo estejam necessariamente atreladas à visão de que este levaria à supressão das relações capitalistas de produção. A atribuição às cooperativas de uma capacidade transformadora das relações de produção da sociedade capitalista não é uma tese defendida por todos os adeptos dessa proposta.

Entre os autores estudados, há certo consenso de que a discussão sobre cooperativismo está em voga em consequência da crise contemporânea do desemprego que atinge tanto os países ricos como os pobres. São diversos os estudos que apontam para a situação de desemprego que atinge principalmente a grande indústria – não obstante, atinja também setores terciários.

Um ponto que atrai a atenção no conteúdo das várias publicações sobre o tema é justamente o destaque dado pelos às iniciativas que muitos segmentos da sociedade civil e do Estado, atualmente, têm direcionado para as cooperativas de trabalho, compreendo estas como um mecanismo que possibilita uma nova dinâmica no mercado de trabalho na perspectiva de superação de desemprego.

A proposta de cooperativismo de trabalho, juntamente com outras formas associativas de organização dos trabalhadores, tem sido recuperada com o objetivo de dar continuidade à luta por uma sociedade mais igualitária e socialista, no novo contexto do desenvolvimento capitalista (LIMA, 2004, p. 45). Contudo, grande parte do discurso a favor do cooperativismo também o critica, compreendendo-o contraditoriamente como uma alternativa que pode provocar o desemprego na grande indústria, tornando-se um mecanismo de alteração do processo produtivo pela incorporação de serviços terceirizados.

⁶ Esses princípios podem ser vistos detalhadamente no *site* da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) (www.brasilcooperativo.coop.br/OCB/, acesso em junho/2006) e da Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão (ANTEAG) (www.anteag.org.br, acesso em junho/2006).

Para PICCININI (2004, pp. 68-69), o fenômeno da terceirização vem se difundindo de forma cada vez mais expressiva em todos os setores econômicos (agrícola, industrial e de serviços). E parte da terceirização vem sendo desenvolvida por meio de cooperativas de trabalho que, por possuírem legislação própria, teoricamente têm mais agilidade e flexibilidade para se adaptarem às necessidades do mercado e operarem com menores custos.

Em decorrência disso, para muitos que discutem a temática, essas cooperativas terceirizadas levam à precarização do trabalho, pois algumas delas são consideradas “falsas cooperativas”⁷, criadas por ex-patrões ou por ex-funcionários com cargos de chefia na empresa contratante, visando apenas redução dos custos da força de trabalho. Todavia, para outros, as cooperativas são uma solução para o problema de desemprego (PICCHINI, 2004, p. 74).

Sendo assim, há dois assuntos pertinentes à discussão no campo temático do cooperativismo que merecem destaque. O primeiro diz respeito a um movimento ligado à reestruturação na indústria que promove a criação de cooperativas prestadoras de serviços como mecanismo de terceirização do processo produtivo. O segundo refere-se aos movimentos sociais que incorporam às suas pautas reivindicatórias o estímulo à ampliação das cooperativas de trabalho, tendo como parâmetro a superação da condição de pobreza e desemprego, assim como a emancipação dos trabalhadores e a aposta na possibilidade de transformação das relações capitalistas a longo prazo.

Tendo em vista as polêmicas existentes entre os vários autores estudados identificamos duas perspectivas ou tendências analíticas básicas sobre as novas modalidades de organização do trabalho. Ambas as tendências são convergentes quanto à premissa de que a emergência dessas novas ou “renovadas” modalidades é resultante da exclusão dos trabalhadores do padrão de emprego formal, porém, tais tendências se distinguem basicamente quanto ao desdobramento da premissa: a primeira as entende como alternativas funcionais ao capitalismo, visto que constituem mecanismos de flexibilização e de terceirização das relações produtivas, que reduzem os custos de produção, assim como geram perspectivas de “empregabilidade”; e, a segunda as concebe como formas de inserção (ou reinserção) social e econômica – alternativa ao capitalismo – e como possibilidade de emancipação dos trabalhadores.

Quanto à primeira tendência, de maneira geral, os autores corroboram a idéia de que em consequência da reestruturação produtiva vêm emergindo algumas possibilidades de reinserção econômica de trabalhadores que sofrem os efeitos das alterações da estrutura produtiva e do constrangimento da oferta de emprego, sendo estas: o empreendedorismo e o cooperativismo.

LIMA & ARAÚJO (1999, p. 234) afirmam que, com a crise do modelo de acumulação salarial, outras formas de trabalho vêm sendo re-experimentadas como alternativa, seja de garantir competitividade para as empresas, seja como

⁷ As falsas cooperativas ou pseudocooperativas, também popularmente conhecidas como “coopergatos” ou “cooperfraudes”, são criadas com a finalidade de burlar a legislação trabalhista beneficiando-se das isenções fiscais asseguradas por leis específicas às cooperativas. As cooperativas desse tipo são estimuladas contraditoriamente tanto pelo mercado empresarial quanto por organizações da sociedade civil.

forma de manutenção do emprego. São experiências que têm em comum a precarização das relações de trabalho, incluindo entre elas as oriundas de processos distintos de terceirização da produção que utilizam basicamente três modelos informais: o trabalho a domicílio, a subcontratação de pequenas empresas com forte presença da informalidade nas relações de trabalho, e a subcontratação de cooperativas de trabalho. Os autores subdividem igualmente o último modelo em três submodelos: a) cooperativas organizadas a partir de movimentos sociais e/ou situações de desemprego decorrente de fechamento de unidades fabris; b) cooperativas que reúnem profissionais liberais ou autônomos por meio de adesão; c) cooperativas formadas mediante parceria entre Estado e empresas contratantes de serviços de terceirização.

O que os autores ressaltam é que, com exceção das cooperativas de trabalho de profissionais liberais, tais modelos apresentam em comum distintos graus de precarização do trabalho e desafios para o movimento sindical.

Apesar do cooperativismo de trabalho ser um segmento que emerge no contexto da reestruturação econômica para dar resposta à exclusão e ao desemprego, LIMA & ARAÚJO (1999, p. 238-241) consideram que as “novas cooperativas de trabalho” respondem hoje aos ditames da empresa enxuta, especializada, terceirizando fases da produção e dos serviços, reduzindo custos com a força de trabalho, e surgem também como instrumentos de atração de indústrias em busca de redução de custos com mão-de-obra.

A segunda tendência é representada prioritariamente pelos autores adeptos da economia solidária.

Para SINGER (2002, p. 9-10), a solidariedade na economia só pode se realizar se ela for organizada igualmente pelos que se associam para produzir, comerciar, consumir ou poupar. Porém, ela só funciona se existirem mecanismos estatais de redistribuição solidária de renda.

Assim, o autor define a economia solidária como outro modo de produção cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associativa do capital e o direito à liberdade individual (SINGER, 2002, p. 10).

Argumentando em favor da “empresa solidária” (entenda-se cooperativa), o autor explicita que nela os sócios não recebem salário, mas retiradas, que variam conforme a receita obtida. O escalonamento das retiradas é decidido pelos sócios, que têm por objetivo assegurar retiradas boas para todos e principalmente para a maioria que recebe as menores. Nessas empresas o fundo indivisível não pertence aos sócios que o acumularam, mas à cooperativa como um todo (SINGER, 2002, p. 9-15).

A empresa solidária aplica a autogestão, diferentemente da empresa capitalista em que há a heterogestão. Nas empresas solidárias de grande dimensão a autoridade maior é a assembléia de todos os sócios, que deve adotar as diretrizes a serem cumpridas pelos níveis intermediários e altos da administração (SINGER, 2002, p. 18).

Em outros termos, NASCIMENTO (2004, p.2) define a autogestão como um “ideal” de democracia econômica e gestão coletiva que caracterizam um novo modo de produção. Contudo, esse “ideal” se expressa em formas distintas nos diversos momentos da história, como possibilidades concretas dos trabalhadores constituírem suas utopias de uma sociedade igualitária e socialista. Segundo, isso significa uma radicalização da economia solidária, no

sentido de os trabalhadores se reapropriarem daquilo que o capital lhes expropriou ao longo da história.

Esse autor ainda caracteriza a economia solidária como “o conjunto de empreendimentos produtivos de iniciativa coletiva, com certo grau de democracia interna e que remuneram o trabalho de forma privilegiada em relação ao capital, seja no campo ou na cidade”.

Por sua vez, GAIGER (2005), ao fazer referência aos estudos atuais sobre economia solidária, afirma que as novas experiências populares de autogestão e cooperação econômica representariam a emergência de um “novo modo de organização do trabalho e das atividades econômicas em geral”.

As relações sociais de produção desenvolvidas nos empreendimentos econômicos solidários são distintas da forma assalariada. Para o autor, as práticas de autogestão e cooperação dão a esses empreendimentos uma natureza singular, pois modificam o princípio e a finalidade da extração do trabalho excedente. Assim, as práticas: a) funcionam com base na propriedade social dos meios de produção, vedando a apropriação individual desses meios ou sua alienação particular; b) o controle do empreendimento e o poder de decisão pertencem à sociedade de trabalhadores, em regime de paridade de direitos; c) a gestão do empreendimento está presa à comunidade de trabalho, que organiza o processo produtivo, opera as estratégias econômicas e dispõe sobre o destino do excedente produzido. Em suma, há uma unidade entre a posse e o uso dos meios de produção (GAIGER, 2005, p. 5).

No caso específico das cooperativas de trabalho, muitos desses autores asseguram que essas iniciativas possibilitariam a superação da condição de pobreza pela inserção ou reinserção social e econômica dos trabalhadores e que possuem um potencial emancipatório pelas relações não capitalistas que se estabelecem no interior dessas organizações.

Ponderando sobre as duas tendências básicas aqui demarcadas, em especial sobre abordagem que fazem do cooperativismo de trabalho, é possível inferir que, apesar das divergências entre elas, no interior das duas tendências existe uma convergência sobre os problemas que podem advir da incorporação incoerente do discurso e da prática do cooperativismo ou da economia solidária. Ou seja, ambas as perspectivas alertam para o risco da apropriação do cooperativismo para fins de terceirização da produção capitalista.

A Redescoberta do Cooperativismo como Alternativa ao Desemprego no Brasil

Interessa-nos tratar de aspectos gerais sobre a realidade das cooperativas de trabalho e do trabalhador cooperado no Brasil, tomando por base dados secundários divulgados por instituições públicas e privadas que abordam essa problemática e a literatura sobre o tema.

Para a compreensão das peculiaridades da emergência de “novas” modalidades de organização do trabalho na realidade brasileira não basta apenas constatar o fenômeno que transformou as relações de trabalho e

emprego na sociedade capitalista contemporânea. Torna-se premente compreender como os trabalhadores que forem e estão sendo direta ou indiretamente atingidos por esse fenômeno buscam sobrevivência econômica e inserção social recorrendo a vias alternativas ao padrão de emprego formal. Vide os terceirizados, autônomos, trabalhadores “por conta própria” (incluindo os que trabalham no setor produtivo, artesanal, alimentício e de serviços como marcenaria, sapataria, costura, etc.), os vendedores ambulantes, sacoleiros, biscateiros, lavadores de carro, os catadores de lixo e outros mais que sobrevivem de atividades lícitas ou ilícitas. Apresenta-se uma diversidade tão grande de opções de trabalho e renda que dificulta-nos atribuir uma especificação ou generalização da problemática que compõe o complexo universo do chamado trabalho informal.

No amplo universo da informalidade e da precariedade, o trabalhador resiste à situação de desemprego e pobreza buscando alternativas de inserção social e de sobrevivência, por vezes, de formas esparsas, débeis e fragmentadas e, por outras, pelo caminho das iniciativas associativas. As novas relações de trabalho que se estruturam no setor produtivo e de serviços por meio de ações cooperadas e/ou solidárias fundamentam “novas” modalidades de organização do trabalho coletivo configuradas em associações produtivas, cooperativas de trabalho, microempreendimentos informais e outras.

No Brasil, a experiência do cooperativismo não é nova e tem raízes no informal. As primeiras cooperativas surgiram no final do século XIX e início do século XX, sob influência dos imigrantes europeus e do movimento operário, predominantemente com a formação de cooperativas agrícolas no campo e cooperativas de consumo nas cidades. O reconhecimento do cooperativismo na legislação brasileira só ocorreu, no entanto, em 1932 com o Decreto-Lei nº 22.232. Mas, desde 1971 é a Lei 5.764/71 que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.

Nos anos de 1980 e 1990 os “novos” movimentos sociais no Brasil buscavam mudanças políticas, culturais e econômicas a partir da cotidianidade de lutas localizadas. Sob influência da Igreja Católica (com as Comunidades Eclesiais de Base - CEBs), de sindicatos e de outras organizações de natureza não governamental, a sociedade civil reagiu à condição de desemprego e pobreza, buscando alternativas de geração de renda por meio do associativismo.

Segundo ROCHA (2002, p. 6-7), no caso brasileiro, constata-se que algumas organizações não governamentais (ONGs) e governos populares buscaram formas de organização e gestão do trabalho, a partir de princípios mais democráticos e autônomos. Nesse contexto renasce a discussão sobre a organização cooperativa como perspectiva de inserir no mercado de trabalho uma massa de trabalhadores desempregados.

Na década de 1980, a Cáritas Brasileira (entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB) começou a implantar e desenvolver os Projetos Alternativos Comunitários – PACs, objetivando construir “formas mais duradouras de combate à fome e à miséria especialmente junto às áreas assoladas pela seca” (BERTUCCI, 1996). Os PACs visavam gerar trabalho e renda de forma associada para moradores das periferias pobres de metrópoles

e da zona rural de diferentes regiões do país. Uma boa parte dos PACs acabou se transformando em unidades de economia solidária (SINGER, 2002, p. 122).

Também foi a partir das iniciativas associativistas surgidas na década de 1990 para combate à fome e à pobreza, que emergiu uma série de ações e entidades voltadas à promoção de uma economia solidária, entre elas a criação da ANTEAG (Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão) e da UNITRABALHO⁸. Essas e outras organizações, além da Cáritas do Brasil, assumem a liderança desse associativismo quando estimulam a sociedade a reagir ao desemprego pela via do cooperativismo ou da economia solidária.

Também a CUT (Central Única dos Trabalhadores) incorporou a economia solidária como parte do seu projeto político.

A incorporação da economia solidária ao projeto cutista se deu como parte do desenvolvimento político e ideológico interno à CUT, que passou a adotar, a partir de meados de 90, um projeto político e sindical de caráter propositivo e de concertação social. (CASTRO, 2003, p. 95)

Em síntese, foi na década de 1980 que surgiram as primeiras experiências de economia solidária no Brasil como resultante da ação dos movimentos sociais, desencadeada por uma situação recessiva e de desemprego.

Do ponto de vista legal, desde a Constituição Federal de 1988, artigo 174, parágrafo 2º, os governos deveriam garantir e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo. Essa legislação apóia a formação de cooperativas, buscando reverter o quadro de desemprego e reunir os trabalhadores com o fim de fazer uma conexão entre o mercado e o trabalhador (PICCHINI, 2004, p. 74).

Segundo SINGER (2002, p. 122), até a década de 1980 tanto as cooperativas de consumo quanto as cooperativas de compra e venda agrícolas existentes não adotavam a autogestão por isso não poderiam ser consideradas como parte da economia solidária. Nestes termos, para esse autor, a economia solidária no Brasil passa a ser incorporada a partir da adoção da autogestão cooperativa impulsionada pelo movimento associativista e em especial pelos PACs da Cáritas do Brasil. Porém, isto não significa dizer que o sistema de gestão anteriormente adotado pelas cooperativas deixou de existir no Brasil.

Nos anos de 1980 e 1990, pôde-se perceber o confronto político e conceitual entre a proposta de cooperativismo formulada pelos adeptos da economia solidária e as demais. Um ponto importante a ser observado é que a OCB⁹ (Organização das Cooperativas Brasileiras) é a entidade da sociedade

⁸ A UNITRABALHO é uma rede universitária nacional que agrega, atualmente, 92 universidades e instituições de ensino superior de todo o Brasil. Constitui-se juridicamente na forma de fundação de direito privado e sem fins lucrativos. Foi criada, em 1996, com o objetivo de contribuir para o resgate da dívida social que as universidades brasileiras têm com os trabalhadores. Sua missão se concretiza por meio da parceria em projetos de estudos, pesquisas e capacitação (<http://www.unitrabalho.org.br/> acesso em janeiro de 2008).

⁹ A OCB foi criada, em 1969, durante o IV Congresso Brasileiro de Cooperativismo, realizado em Belo Horizonte, substituindo as duas entidades então existentes, a ABCOOP - Associação Brasileira de

civil de representação do cooperativismo no Brasil, sendo responsável pela promoção fomento e defesa do sistema cooperativista, em todas as instâncias políticas e institucionais. Contudo, a entidade enquanto órgão técnico-consultivo de governo vem sendo questionada pelo movimento associativista fundamentalmente pela obrigatoriedade do registro das cooperativas na OCB com base na lei de 1971¹⁰. Os críticos ao sistema OCB argumentam que Constituição Federal de 1988 assegura a autonomia das cooperativas em relação ao Estado, o que isentaria a obrigatoriedade do registro na entidade enquanto órgão representativo do governo, eles também questionam o elitismo da OCB em sua política administrativa que ao invés de valorizar os pequenos grupos de cooperados estaria priorizando as grandes corporações.

Outro ponto a ser destacado é que foi a partir da segunda metade da década de 1980 que as cooperativas de trabalho e de produção começaram a se organizar e a ganhar visibilidade. A sucessão de crises econômicas do final do período militar, as primeiras manifestações internas das mudanças econômicas com a reestruturação produtiva de fábricas e empresas, a adoção de políticas neoliberais no final da década constituem o cenário do incremento do cooperativismo de trabalho no país (LIMA, 2004, p. 50). Contudo, boa parte das cooperativas de trabalho tem se transformado em um mecanismo pelo qual trabalhadores, que estavam à margem do mercado de trabalho, ou em situação irregular junto a empresas, têm buscado assegurar emprego/trabalho e renda.

De um instrumento que deveria “sanar” problemas sociais, a cooperativa surge muitas vezes para baratear os custos de produção ou de serviços, para evitar o cumprimento dos direitos trabalhistas, funcionando como prestadora de serviços especializados a terceiros, em alguns casos utilizando uma mão-de-obra não-qualificada e desconhecedora de seus direitos (PICCHINI, 2004, pp. 97-98).

A regulamentação dessa relação terceirizada entre empresas e cooperativas encontra-se na Lei nº 8.949/94, numa nova redação do art. 442 da CLT, em seu parágrafo único, que introduziu o seguinte dispositivo: “Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre elas e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela”. Ou seja, legalmente não existe vínculo empregatício e os pagamentos são combinados pela cooperativa e partilhados entre os associados de forma proporcional ao trabalho realizado.

Essa medida legal acaba por estimular o aparecimento de cooperativas de trabalho nos moldes da empresa terceirizada, ou seja, estimula a emergência das “pseudocooperativas”. Em contrapartida, o cooperativismo baseado em preceitos da economia solidária também vem ganhando visibilidade e mais adeptos no país.

Cooperativas e a UNASCO - União Nacional de Cooperativas. (www.brasilcooperativo.com.br, acesso em junho/2006)

¹⁰ A Lei 5.764/71, que trata da Política Nacional do Cooperativismo, foi instituída ainda durante a vigência do Regime Militar, por isso é alvo de polêmicas, especialmente no que se refere à OCB. O artigo 105 da lei estabelece que a representação do sistema cooperativista nacional cabe à OCB, sociedade civil, órgão técnico-consultivo do governo, já o artigo 107 obriga as cooperativas a registrarem-se na OCB para garantir o seu funcionamento.

As experiências de economia solidária têm sido muito difundidas e estimuladas como alternativa de trabalho e renda, especialmente para setores populares. Tais experiências vêm emergindo também a partir de políticas públicas de promoção e desenvolvimento social e de estímulo à geração de renda implementadas em vários municípios brasileiros. Gradativamente as iniciativas baseadas no associativismo e cooperativismo, as oficinas e os microempreendimentos passam a receber maior atenção estatal.

Em 2006, a SENAES¹¹ (Secretaria Nacional de Economia Solidária) divulgou dados do mapeamento nacional das atividades solidárias realizado pelo SIES (Sistema de Informações da Economia Solidária), que é um sistema de identificação e registro de informações dos EES (Empreendimentos Econômicos Solidários) e das entidades de apoio, assessoria e fomento à economia solidária no Brasil.

No relatório divulgado a Secretaria define os preceitos e critérios que o SIES utilizou para mapear a economia solidária no país. Assim, foi levantado o conjunto de atividades econômicas organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras sob a forma de autogestão. As atividades econômicas podem ser de: produção de bens; prestação de serviços; finanças solidárias; comércio justo; consumo solidário. As organizações solidárias são: cooperativas; associações; empresas autogestoras; grupos solidários; redes solidárias; clubes de troca, etc.

O mapeamento indica tanto o total das atividades solidárias como o número de empreendimentos por região. Em todo país existem 14.954 EES; na região Norte são 1.884; na região Nordeste são 6.549; na região Sudeste são 2.144; na região Sul são 2.592; e na região Centro-Oeste são 1.785, a região com o menor número de EES.

O mapeamento identificou as EAFs (Entidades de Apoio e Formação) que são entidades de apoio direto, capacitação, assessoria, incubação, assistência técnica e gerencial a Empreendimentos Econômicos Solidários. Sendo estas: Organização Social (OS); Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); Fundação privada; ONG com natureza jurídica de associação; Serviço Social autônomo (Sebrae, Senar etc); Incubadoras universitárias ou núcleos de extensão universitária.

O incentivo ao cooperativismo e à economia solidária dado pelo atual governo brasileiro¹² indica uma clara intervenção estatal, que se dá não só em nível federal, mas estadual e municipal, refletindo o reconhecimento da

¹¹ A SENAES/MTE (Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego) foi instituída pelo governo Lula em atenção a um amplo movimento nacional que reivindicou a implantação de uma política governamental de apoio à economia solidária. Em decorrência deste movimento e de ações governamentais, foi instituído o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), realizaram-se a I Plenária Brasileira de Economia Solidária, em São Paulo (2002), a II Plenária, durante o Fórum Social Mundial de 2003, em Porto Alegre e III Plenária Brasileira de Economia Solidária de junho de 2003, em Brasília, que resultou na constituição da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) (www.anteag.org.br, agosto de 2007). Em junho de 2006 ocorreu, em Brasília, a I Conferência Nacional de Economia Solidária promovida pelo Governo Federal.

¹² Vide: Decreto de 6 de julho de 2004 que cria o Grupo de trabalho Interministerial para formular, implementar e avaliar ações e programas propostos pelo GT Plano Brasil Cooperativo. O Governo Lula regulamentou a SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária) (www.trabalho.gov.br/temas/EconomiaSolidaria/, agosto de 2007).

impossibilidade de inclusão pela via do emprego padrão/formal do grande contingente de desempregados brasileiros.

A eclosão do cooperativismo no país que primeiramente surge como reação da sociedade ao desemprego e à condição de pobreza num segundo momento, torna-se uma política de governo para geração de emprego e renda.

Conclusão

Ressaltadas as duas tendências preponderantes da discussão sobre o a temática do cooperativismo, o que é possível destacarmos como contribuição à análise das cooperativas de trabalho, é que tanto a herança do movimento cooperativista como a economia solidária têm como fundamento ideológico a emancipação de segmentos fragilizados com as recentes transformações no mundo do trabalho. No entanto, contraditoriamente, várias cooperativas emergem a partir do próprio mercado, motivadas pela necessidade de sobrevivência econômica de seus membros que é imposta pela reestruturação produtiva, e não por uma tomada de posição contra os valores capitalistas. Devido à necessidade de se adequarem ao jogo competitivo do mercado é que, muitas vezes, essas cooperativas aderem à lógica da lucratividade, e não à da geração de renda e redistribuição de riqueza.

Nesse sentido, os trabalhadores que participam de empreendimentos cooperados, associativos ou solidários podem ou não apresentar uma atitude crítica ao capitalismo, mas buscam nesses empreendimentos a sobrevivência econômica, inserção social, trabalho e geração de renda.

Concluimos que, no Brasil, do ponto de vista das práticas cotidianas dos atores sociais, a emergência das cooperativas como “novas” modalidades de organização do trabalho pode ser compreendida a partir de quatro movimentos: a) das organizações de trabalho constituídas por iniciativa dos próprios trabalhadores como solução de sobrevivência e como resistência às condições de desemprego; b) do estímulo do Estado por meio de instituições governamentais que desenvolvem programas de geração de emprego e renda; c) das ações decorrentes de iniciativas advindas do movimento social, de organizações sindicais e organismos não governamentais com a perspectiva de formação de uma cultura autogestionária; d) e do próprio mercado que estimula a formação de cooperativas como mecanismo de terceirização da produção ou de serviços.

BIBLIOGRAFIA:

- BERTUCCI, Ademar. Limites e Possibilidades de Organização dos Excluídos: os projetos comunitários da Cáritas do Brasil. In: *Formas de Combate e de Resistência à Pobreza*. Luiz Inácio Gaiger (org.). São Leopoldo (RS): Ed. UNISINOS, 1996, pp. 59-86.
- CASTRO, Antônio Santos Barbosa de. *Sindicalismo, Utopia Política do Trabalho e Economia Solidária no Brasil. As Vicissitudes do Projeto Político Sindical da CUT nos Anos 1990*. Dissertação de Mestrado em

- Sociologia. Departamento de Sociologia. Universidade de Brasília. Brasília, 2003.
- CESAR, Mônica de Jesus. "Serviço Social e reestruturação industrial: requisições, competências e condições de trabalho profissional". In: MOTA, Ana Elizabeth (org) *A Nova Fábrica de Consensos*. São Paulo, Cortez, 1998.
- CONCEIÇÃO, Márcio Magera. *Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade: análise interdisciplinar das Cooperativas de reciclagem de lixo*. Campinas, SP: Editora Átomo, 2005 – 2ª ed.
- DUPAS, Gilberto. *Economia Global e Exclusão Social: Pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- FIORI, José Luiz. *60 lições dos 90 – uma década de neoliberalismo*. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- FREITAS, Carlos Eduardo & Machado, Maria Salete. Desregulamentação e precarização nas relações formais do trabalho no Brasil dos anos 90. In: *Ser Social: Revista do Programa de Pós-graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da UnB*, n. 5, jul/dez, 1999, pp. 65-86.
- GAIGER, Luiz Inácio. As emancipações no presente e no futuro. In: *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Luiz Inácio Gaiger. (org.). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.
- _____. *A economia solidária diante do modo de produção capitalista*. Leituras cotidianas nº 127, 17 de janeiro de 2005. http://br.geocities.com/mcrost07/20050117a_a_economia_solidaria_diant_e_do_modos_de_producao_capitalista.htm (ou) <http://www.ecosol.org.br/bib2.htm>, acesso em junho de 2006.
- LIMA, Jacob Carlos & Araújo, Neyara. Para Além do 'Novo Sindicalismo': A crise do 'Assaliariamento' e as Experiências com 'Trabalhadores Associados'. In: *O Novo Sindicalismo Vinte Anos Depois*. Iram Jácome Rodrigues (org.). Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 229-247.
- LIMA, Jacob Carlos. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisado. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* - Vol. 19 Nº. 56 outubro/2004, pp 45-62.
- NASCIMENTO, Cláudio. *Autogestão e "Novo Cooperativismo"*. Ministério do Trabalho e Emprego, 2004. www.trabalho.gov.br/temas/EconomiaSolidaria/textosDiscussão/Conteúdo, acesso em novembro de 2005.
- PICCININI, Valmiria Carolina. Cooperativas de trabalho de Porto Alegre e flexibilização do trabalho. In: *Sociologias*. jul./dez. 2004, n.º 12, p.68-105.
- RAMOS, Lauro & FERREIRA, Valéria. Padrões Espacial e Setorial da Evolução da Informalidade no Período 1991-2005. In: *Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE)* v.36, n.3, IPEA,dez/2006, pp. 471-488.
- RIOS, Gilvando Sá Leitão. *O que é Cooperativismo*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- ROCHA, Márcio Mendes. *Associativismo e participação: alternativas populares para fazer frente ao modelo neoliberal*. Ponencia apresentada al Tercer

Congreso Internacional de Latinoamericanistas em Europa, Amsterdam, 3-6 de julho de 2002. www.trabalho.gov.br/temas/EconomiaSolidaria/textosDiscussão/Conteúdo, acesso em novembro de 2005.

SINGER, Paul. *Globalização e Desemprego: diagnóstico e alternativas*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1998.

_____. A Crise das Relações de Trabalho. In: *Relações de Trabalho contemporâneas*. Maria Regina Nabuco e Antônio Carvalho Neto (orgs.). Belo Horizonte: IRT (Instituto de Relações do Trabalho) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 1999.

_____. *Introdução à Economia Solidária*. 1ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

VIZIA, Bruno De. Notícia: Brasil tem mais de 10 milhões de empresas na informalidade. (06/10/2006 - 10:12) <http://www.ipea.gov.br/default.jsp>, acesso em agosto de 2007.